**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD, DE UM LADO E DO OUTRO, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD** representada pelo Sr. Secretário, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n° 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação na Av. Calama, 2472, Bairro São João Bosco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0061-96, neste ato representado pelo **Sr**. **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente regional, portador da Cédula de Identidade nº 788.856 SSP/AM e do CPF nº.291.065.592-04, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/PGM/2017,** nos autos do Processo Administrativo nº 07.00412-003/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- Constitui objeto do **Contrato nº 090/PGM/2017**, **a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos, referente ao estágio de alunos do ensino médio e superior regularmente matriculados, no âmbito do município de Porto Velho, incluindo a seleção e o recrutamento, bem como o processamento administrativo de pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio- transporte, conforme as especificações e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a consignação da dotação orçamentária que cobrirá parte das despesas advindas da celebração do Contrato nº 090/PGM/2017, da seguinte forma:

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do Contrato nº 090/PGM/2017, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código n° **07.01.04.122.00072.002,** Elemento de Despesa **3.3.90.39.0000**, Fonte de Recursos: **01.23,** conforme **Nota de Empenho Estimativo nº 000405**, de 31.01.2018, no valor de **R$ 188.856,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 090/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:**

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 15 de fevereiro de 2018.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

**SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**
**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM DOS SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG n